

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.051, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no §4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil, indicados em conformidade com o disposto no §4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023:

- I - Alexandre Guilherme Jorge, representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP;
- II - André Galego Boselli, representante da Artigo 19;
- III - Bruno Andrade Brandão, representante da Transparência Internacional Brasil;
- IV - Bruno Schimitt Morassutti, representante da Associação Fiquem Sabendo;
- V - Caio Luiz Carneiro Magri, representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;
- VI - Chantal Correia de Castro, representante do Pacto Global, Rede Brasil;
- VII - Cristina Lopes da Silva, representante do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais - CEDRA;
- VIII - Edmar Camata, representante do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI;
- IX - Eduardo Alves Fayet, representante da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - ABRIG;
- X - Elaine Niehues Faustino, representante da Unacon Sindical;
- XI - Gabriel Nogueira Portella Nunes Pinto Bravo, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae;
- XII - Gilberto Luiz do Amaral, representante do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT;
- XIII - Haydée Svab, representante da Open Knowledge Brasil;
- XIV - Hávila da Nobrega Oliveira, representante da Confederação Nacional de Indústria - CNI;
- XV - José Antônio Moroni, representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc;
- XVI - Juliana Mari Sakai, representante da Transparência Brasil;
- XVII - Katia Cilene Brembatti, representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji;
- XVIII - Kelly Oliveira de Araújo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- XIX - Larissa Liz Odreski Ramina, representante da Universidade Federal do Paraná - UFPR;
- XX - Luís Carlos Moro, representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD;
- XXI - Marjorie Correa Marona, representante da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO;
- XXII - Paula Chies Schommer, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, Grupo de Pesquisa Politeia;
- XXIII - Rafaelly Wiest, representante do Grupo Dignidade;



XXIV - Rafael Rodrigues Viegas, representante da Fundação Getúlio Vargas - FGV;

XXV - Raquel de Mattos Pimenta, representante da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Direito;

XXVI - Renan Albino Perondi, representante do Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC;

XXVII - Sergio Rodrigo Andrade, representante da Agenda Pública;

XXVIII - Sheila Cristina Neder Cerezetti, representante da Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Direito;

XXIX - Suylan de Almeida Midlej e Silva, representante da Universidade de Brasília - UnB; e

XXX - Wilma dos Reis Rodrigues, representante da Marcha Mundial das Mulheres.

Art. 2º Os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, representantes do Poder Executivo federal, titulares e suplentes, serão designados em portaria específica, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.250, de 23 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

